PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 745
DE 02 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando **a Lei Complementar 1.064/2021 em seu artigo 43,** que altera o Artigo 161 e seguintes, onde trata do direito para a **Licença Prêmio para participar de capacitação profissional.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio, para capacitação profissional, ao Servidor(a) Público(a) **LOURENA FONTES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, Matrícula nº 2756, inscrito(a) no CPF sob o nº 033.xxx.xxx-80.

Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 01 de julho de 2025 a 28 de setembro de 2025, oriundo do período aquisitivo de 15 de setembro de 2019 a 14 de setembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 02 DE JULHO DE 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Data: 02/07/2025 17:53:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha